



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 227/2022

PROJETO DE LEI Nº 6.499/2022

PARECER DA CCJR Nº 25 /2022

Com a finalidade de acrescer e revogar dispositivos da Lei nº 5.794, de 14 de junho de 2022, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração - PCCR dos servidores públicos do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, o Poder Executivo enviou e referido Projeto de Lei.

A alteração visa regulamentar o Projeto de Lei que foi anteriormente vetado e se refere à progressão por antiguidade, que ocorrerá após 4 (quatro) anos de efetivo exercício no cargo em que o servidor estiver investido, passando para a referência salarial imediatamente superior.

Após análise, certificou-se que a Propositura está em consonância com a Constituição da República Federativa e com a Constituição do Estado de Rondônia. Também está em harmonia com a Lei Orgânica do Município e com legislação federal e municipal aplicável à matéria.

Sendo assim, pela legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância social e administrativa da Matéria, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável** à deliberação do Projeto pelo Plenário.

Vereador Wilson Tabalipa
Relator/CCJR

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2022.

TOMADA DE VOTO – CCJR

Vereador Wilson Tabalipa
PRESIDENTE

Vereador Pedrinho Sanches
SECRETARIO

Vereadora Vivian Repessold
MEMBRO